

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 – ADJUDICA o objeto: Prestação de Serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria na área de Governança, com foco na elaboração dos relatórios internos de Controladoria, bem como, às diligências emitidas pelo TCM/BA para com o setor em específico: questionários, preenchimento de relatórios avaliativos, e demais. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ/MF sob o nº 21.579.315/0001-05. Vigência: 09 (nove) meses. Valor Global R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Buerarema/BA, 02 de Abril de 2025. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2025 – objetivando a Prestação de Serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria na área de Governança, com foco na elaboração dos relatórios internos de Controladoria, bem como, às diligências emitidas pelo TCM/BA para com o setor em específico: questionários, preenchimento de relatórios avaliativos, e demais. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ/MF sob o nº 21.579.315/0001-05. Vigência: 09 (nove) meses. Valor Global R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Buerarema/BA, 02 de Abril de 2025. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 – Objeto: Prestação de Serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria na área de Governança, com foco na elaboração dos relatórios internos de Controladoria, bem como, às diligências emitidas pelo TCM/BA para com o setor em específico: questionários, preenchimento de relatórios avaliativos, e demais, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ/MF sob o nº 21.579.315/0001-05. Vigência: 09 (nove) meses. Valor Global R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Buerarema/BA, 02 de Abril de 2025. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ/MF sob o nº 21.579.315/0001-05 - OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria na área de Governança, com foco na elaboração dos relatórios internos de Controladoria, bem como, às diligências emitidas pelo TCM/BA para com o setor em específico: questionários, preenchimento de relatórios avaliativos, e demais. Data do Contrato: 02/04/2025; Prazo do Contrato: 09 (nove) meses; Valor Global do Contrato R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Câmara Municipal por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial da Câmara Municipal. Buerarema/BA, 02 de Abril de 2025 – Geraldo Aragão Lima - Presidente da Câmara Municipal.